



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

VOTO DE APLAUSO à luta em defesa da criança e do adolescente, nos 34 anos de promulgação do ECA. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

No dia 13 de julho de 1990, o Brasil deu um passo monumental na defesa dos direitos de seus cidadãos mais jovens com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Hoje, ao celebrarmos os 34 anos dessa conquista, é essencial refletirmos sobre os avanços alcançados e os desafios que ainda persistem na construção de um país mais justo e acolhedor para nossas crianças e adolescentes.

O ECA surgiu como um marco legal inovador, alinhando o Brasil às diretrizes internacionais de proteção à infância e adolescência, em especial à Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU. Este estatuto não apenas reconheceu os jovens como sujeitos de direitos, mas também estabeleceu diretrizes claras para a promoção de seu bem-estar, garantindo-lhes educação, saúde, lazer, profissionalização, cultura e proteção contra negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Ao longo desses 34 anos, o ECA tem sido um pilar fundamental na construção de políticas públicas voltadas à infância e juventude. Programas de assistência social, iniciativas educacionais e ações de proteção têm se inspirado em seus princípios, promovendo uma transformação significativa na vida de milhões de crianças e adolescentes em todo o país. Graças ao ECA, houve uma ampliação do acesso à educação, melhorias nos indicadores de saúde infantil e juvenil, e um fortalecimento da rede de proteção social.

Entretanto, a caminhada é contínua. Ainda enfrentamos desafios significativos, como a violência doméstica, o trabalho infantil, a desigualdade de acesso à educação de qualidade e a exploração sexual. Estes problemas demandam um compromisso renovado de toda a sociedade – do governo, das instituições e de cada cidadão – para que possamos garantir que os direitos estabelecidos no ECA sejam plenamente efetivados.

Neste aniversário de 34 anos, é importante celebrar as vitórias alcançadas, mas também renovar nosso compromisso com a proteção integral de nossas crianças e adolescentes. Que possamos continuar lutando para que cada criança e adolescente brasileiro tenha a oportunidade de crescer em um ambiente seguro, saudável e repleto de oportunidades.

A construção de um futuro melhor passa pela valorização e cuidado com aqueles que representam a esperança e a continuidade da nossa sociedade. Parabéns ao Estatuto da





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Criança e do Adolescente por seus 34 anos de existência, e que continuemos firmes na missão de transformar vidas e construir um Brasil mais justo e igualitário para todos.

Desta forma, requeiro que seja incluído em ata dos trabalhos VOTO DE APLAUSO aos 34 anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

1) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de junho de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

